



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.104/2023

Dispõe sobre a nomeação, em estágio probatório, para o Cargo de "Auxiliar Administrativo" de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art 1º- Nomear a partir de 02 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, o Sr. **MURILLO CARVALHO NOGUEIRA**, portador do RG n.40.202.341-9, CPF n. 388.673.328-99, PIS/PASEP 26734044732, aprovado em 6º Lugar no Concurso Público 01/2022, para exercer o cargo de "**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**", de provimento efetivo - ref. X da Lei Complementar 62/2022, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O estágio probatório terá duração de 03 (três) anos, e tem por finalidade avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, observando os seguintes fatores: I - idoneidade moral; II - disciplina; III - assiduidade; IV - dedicação; e V - eficiência.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 31 de janeiro de 2023.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO